



Câmara Municipal de Dumont



Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, (04/09/2025) realizou-se a **6ª Sessão Extraordinária da Legislatura “15” (quinze)**, na Sede da Câmara Municipal de Dumont, localizada à Rua Santos Dumont, cento e setenta e dois, no centro, em Dumont, Estado de São Paulo, sob a presidência do senhor Vereador Marlon Gabriel Oloko e Secretariada pelo senhor vereador Pedro Egnaldo Diana. Às dezoito horas, o senhor presidente diz: Boa noite a todos e a toda população que nos acompanha ao vivo pela Internet, Youtube, Instagram e Facebook. Vamos dar início à 6ª Sessão Extraordinária da Legislatura “15” (quinze). **GRANDE EXPEDIENTE**: Todos os senhores vereadores foram convocados através dos canais digitais. Peço aos colegas Vereadores e todos os presentes que desliguem os celulares ou os mantenha na função silenciosa. Peço que o senhor Primeiro (1º) Secretário, Vereador Pedro Egnaldo Diana faça a chamada dos senhores vereadores. Estavam presentes os seguintes Edis: César Roberto Ferreira do Nascimento, Décio Fernandes dos Santos, Edmilson Ferreira dos Santos, Eduardo Luiz Lorenzato Filho, Marlon Gabriel Oloko, Paulo César Fábio, Paulo Vitor Bálsamo e Pedro Egnaldo Diana. Faltou a senhora vereadora Marcia Rozolin. Em seguida diz: Há número regimental para a abertura da Sessão e eu a declaro aberta. Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Dispensamos a execução do Hino Nacional Brasileiro. Esclareço a todos os Vereadores que por se tratar de Sessão Extraordinária, não haverá Pequeno Expediente nem Explicação Pessoal. Passaremos então para o Expediente ordem do dia. Peço a todos nesse momento, que fiquem de pé para que juntos façamos 1(um) minuto de silêncio em memória da ilustríssima senhora Luzia Rozolin, que faleceu na data de ontem, 3(três) de setembro, mãe da Vereadora Marcia Rozolin, Vice-Presidente desta Casa. **ORDEM DO DIA. MENSAGEM Nº37/2025 (trinta e sete de dois mil e vinte e cinco) DE 29/08/2025 (vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e cinco)**: Do Executivo. “Encaminha Projeto de Lei Complementar nº 05 (cinco) que “Altera a estrutura administrativa organizacional do Poder Executivo Municipal de Dumont, regulada pela Lei Complementar nº142/2021 (cento e quarenta e sete de dois mil e vinte e um). Especificamente quanto ao quadro de gratificações, na forma que especifica, e dá outras providências correlatas.” Pede que seja feita a leitura. Após a leitura, dispensamos o Parecer das Comissões e Jurídico dada a urgência na votação do Projeto e coloca em discussão. Não havendo, coloca-se em votação nominal e **DESPACHA**: Aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida vem a mesa **MENSAGEM Nº 38/2025 (trinta e oito de dois mil e vinte e cinco) DE 29/08/2025 (vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e cinco)**: Do Executivo. Encaminha Projeto de Lei nº32 (trinta e dois) que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da lei orçamentaria para o exercício financeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis) e dá outras providências correlatas” Pede que seja feita a leitura. Após a leitura, encaminha-se as comissões. Em seguida vem a mesa **MENSAGEM Nº 40/2025 (quarenta de dois mil e vinte e cinco) DE 01/09/2025 (um de setembro de dois mil e vinte e cinco)**: Do Executivo. Encaminha Projeto de Lei nº 34 (trinta e quatro) que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional na forma que especifica e dá outras providências correlatas” Pede que seja feita a leitura. Após a leitura, dispensamos o Parecer das Comissões e Jurídico dada a urgência na votação do Projeto e coloca em discussão. Não havendo, coloca-se em votação nominal e **DESPACHA**: Aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida vem a mesa **MENSAGEM Nº 41/2025 (quarenta e um de dois mil e vinte e cinco) DE 01/09/2025 (um de setembro de dois mil e vinte e cinco)**: Do Executivo. Encaminha Projeto de Lei nº 35 (trinta e cinco) que “Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) do município de Dumont – SP para o período de 2026 (dois mil e vinte e seis) a 2036 (dois mil e trinta e seis) e dá outras providências” Pede que seja feita a leitura. Após a leitura, dispensamos o Parecer das Comissões e Jurídico dada a urgência na votação do Projeto e coloca em discussão. Não havendo, coloca-se em votação nominal e **DESPACHA**: Aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida vem a mesa

